

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 121/2019

Senhores Vereadores:

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal, a instalação de academias ao ar livre nos seguintes bairros:

- Ponte Nova;
- Boa Vista dos Barbosas;
- Brigagão I;
- Furnas;
- Piquiras;
- Guabiroba; e
- Brigagão II.

Justificativa: Sabendo que estão para chegar novas academias ao ar livre e considerando as indicações nº 035/2018, de 24 de abril de 2018, e nº 042/2018, de 10 de maio de 2018, ambas de minha autoria, que solicitavam a instalação destas academias nos bairros Ponte Nova e Boa Vista dos Barbosas, e Brigagão I, respectivamente, reforço meu pedido, indicando também Furnas, Piquiras, Guabiroba, Brigagão II e, se possível, demais bairros para obtê-las.

Esta medida é de grande importância, pois, além de valorizar estes bairros, beneficiará os moradores com uma área segura para o lazer e cuidados com a saúde.

Aproveito para agradecer pela academia instalada no bairro Jardim Estância Hidromineral, a qual solicitei na Indicação nº 135/2017, de 02 de outubro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 14 dias
do mês de novembro de 2019.

Suelene Almeida
Vereadora Suelene Almeida

Presidente da Câmara Municipal- 18ª Legislatura

APROVADO (A)
Sala das Sessões, 25 / 11 / 2019
Suelene Almeida
(Presidente)